

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4tmlq90b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/11/2019 Indicação nº 5149/2019 Protocolo nº 9491/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretaria de Estado de Saúde Gilberto de Figueiredo, a necessidade de viabilizar o mutirão Saúde Itinerante na Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde Bucal no município de Barra do Garças MT.

Nos termos do Art.160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem à Mesa, ouvidos o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, e ao Exmo Senhor Secretaria de Estado de Saúde Gilberto de Figueiredo, a necessidade de viabilizar o mutirão Saúde Itinerante na Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde Bucal no município de Barra do Garças MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela à comunidade a necessidade de viabilizar o mutirão Saúde Itinerante na Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde Bucal no município de Barra do Garças MT.

Neste projeto, três áreas estão integradas para atender melhor à população, Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde e Saúde Bucal, e buscam também priorizar ações no âmbito individual e coletivo, abrangendo promoção e manutenção de saúde, prevenção de agravos e linhas de cuidados, levará à comunidade imunização, aferição de pressão arterial, teste rápido e de glicose, cuidados voltados à Saúde da Mulher, planejamento familiar, além de cadastro em atendimento de serviço social.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual